

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDIATRIA NEONATOLOGIA NOS 10 (DEZ) LEITOS DE UTI DA MATERNIDADE BENEDITO LEITE.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para a contratação direta de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDIATRIA NEONATOLOGIA NOS 10 (DEZ) LEITOS DE UTI DA MATERNIDADE BENEDITO LEITE.

Identificada a necessidade da contratação, e apuradas as quantidades satisfatórias ao atendimento das metas estabelecidas para a unidade hospitalar, fora solicitado o envio de propostas técnicas e orçamentárias à 03 (três) empresas do Cadastro de Fornecedores do Instituto, conforme inciso II, do art. 13 do Regulamento Interno de Contratação Compras do ACQUA.

Declara o **RESULTADO**, mediante classificação das empresas concorrentes, nos termos seguintes:

- 1. BABY CARE - EMPRESA MÉDICA DE CUIDADOS PEDIÁTRICOS E NEONATUS DO MARANHÃO LTDA - R\$-120.000,00 (Vencedora)**
2. NEONATUS - NEONATUS SERVIÇOS DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA LTDA. - R\$-130.000,00
3. AME - RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - R\$130.000,00

Constatando a empresa vencedora **BABY CARE - EMPRESA MEDICA DE CUIDADOS PEDIÁTRICOS E NEONATUS DO MARANHÃO LTDA.** que oferecera o menor valor para assunção do objeto, e tendo em vista que este numerário não ultrapassa o valor teto do plano operativo, dá-se ciência aos interessados e convoca a Primeira Colocada, a se apresentar ao Instituto na data de **31/08/2020**, para entrega da documentação da empresa e imediata assinatura do Contrato, cujo início do serviço está previsto para o Setembro/2020.

Agradecemos a participação de todos.

São Luís, 28 de Agosto de 2020.

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL